



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Loteamento aprovado em reunião de Câmara de 12/11/1970
Lote s/n da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 12/11/1970, requerido pelo proprietário do lote s/n, sito no Lugar da Gandra (Rua Dr. Pedro Vitorino), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário 12/1967/3633, pertencente a Joaquim Manuel Martins Gonçalves e António Moreira dos Santos.

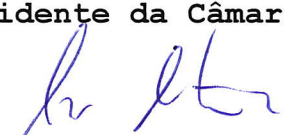
A alteração ao loteamento, requerida por Joaquim de Sousa Rocha, (Processo 02/2023/70), consiste:

- a. Legalização da construção de anexos na parte posterior do lote;
- b. Legalização da alteração da cobertura;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Março de 2023

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)